ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CAU/GO, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DO ANO DE 2015.

Às 14h05min (quatorze horas e cinco minutos) do dia 26 (vinte e seis) do mês de maio, do ano de 2015 (dois mil e quinze), iniciou-se a Quadragésima Primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, para apreciação e deliberação dos seguintes pontos de pauta: **a) Verificação do quórum; b) Aprovação da pauta; c) Discussão e aprovação da ata da última sessão plenária; d) Apresentação do extrato das correspondências; e) Assuntos da Presidência; f) Assuntos do CAU/BR; g) Assuntos das Comissões.** Presentes, os Conselheiros Estaduais Titulares: Arnaldo Mascarenhas Braga, Garibaldi Rizzo de Castro Júnior, John Mivaldo da Silveira, Marcos Aurélio de Arimatéa, Leônidas Albano da Silva Júnior, Lorena Cavalcante Brito, Maria Ester de Souza, Maria Luísa Gomes Adorno e Regina Maria de Faria Amaral Brito. Estavam presentes, também, a Conselheira Federal Maria Eliana Jubé e o convidado Patrick de Almeida (UEG). Participaram, ainda, os colaboradores do CAU/GO: a assessora jurídica Adriana Coradini, a Gerente Geral Isabel Barêa Pastore e a assistente técnica Andressa Mendonça. Dando prosseguimento, o **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a sessão plenária convidando todos os presentes a entoarem o hino nacional. Em seguida, o **Presidente** informou que o CAU/GO foi convidado a participar de uma reunião, para discutir sobre a recente intervenção artística na empena branca de um dos edifícios do Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), agendada para as 18h (dezoito horas) deste mesmo dia e que por este motivo a Plenária deveria cumprir o tempo previsto, a fim de ser finalizada em tempo hábil para possibilitar a participação na reunião. O convite foi estendido a todos os conselheiros presentes. Após, certificou-se que os conselheiros haviam recebido a pauta e a ata da sessão anterior e uma vez confirmado, o **Presidente** informou que a apresentação e aprovação do Plano de Ação do CAU/GO serão realizada na próxima plenária considerando a quantidade de assuntos da reunião e o tempo limitado. As conselheiras **Maria Luísa** e **Regina Brito** solicitaram a inversão da pauta, deslocando os Assuntos da Comissão Temporária de Escritórios Descentralizados e da Comissão Especial de Política Urbana para antes da Comissão de Ética e Disciplina, e em seguida solicitou o acréscimo à pauta o relato da Comissão Temporária de Eventos. As alterações na pauta foram aprovadas por unanimidade e a ata da última reunião foi aprovada

com algumas correções ortográficas feitas pelo conselheiro **Leônidas Albano**. Na sequência, foi apresentado extrato das correspondências expedidas e recebidas no período de 18 (dezoito) de abril a 19 (dezenove) de maio de 2015 (dois mil e quinze). Em relação ao ofício nº 045/2015 encaminhado à Doutora Alice de Almeida Freire (Promotora de Justiça do Ministério Público Federal), agradecendo a atenção dada à equipe do CAU/GO em reunião realizada no dia 13 (treze) de maio, o **Presidente** fez um breve relato para os conselheiros da visita feita à Promotora, que teve o propósito de propor a realização de parceria na área de planejamento urbano das cidades goianas, com a apresentação de um questionário elaborado pela CEPUA-CAU/GO. Informou que a promotora solicitou um tempo para que possa entrar em contato com outros Promotores de Justiça, da área. A Promotora manifestou, ainda, interesse em realizar uma parceria com o CAU/GO, objetivando apoio técnico ao Ministério Público. Foi tratado, também, sobre a aplicação da Resolução CAU/BR nº 51, e o Ministério Público demonstrou interesse em realizar apoio ao Conselho. Por fim, a Promotora de Justiça evidenciou que há três promotores que estão trabalhando com temas relacionados aos parques urbanos, em que solicitou ao CAU/GO um novo diagnóstico, sobre a situação dos parques da capital. O conselheiro **John Silveira** questionou sobre o ofício nº 688/2015 encaminhado pelo CAU/BR para tratar dos prazos para a reformulação do Regulamento Eleitoral Nacional e o **Presidente** esclareceu que as sugestões devem ser encaminhadas via e-mail a gerencia geral que irá reunir as contribuições e encaminhar à Comissão Eleitoral Nacional. O conselheiro **John Silveira** solicitou ciência referente ao processo citado no ofício nº 930/2015 (processo nº 1000003237, referente ao auto de infração de condomínio fechado encaminhado para arquivamento). Referente ao ofício nº 196/2015 encaminhado pela vereadora Cristina Lopes em que ela informa ser relatora do Projeto de Lei Complementar nº 006/2015 que trata sobre a organização administrativa e estabelece novo modelo de gestão municipal, a vereadora solicita sugestões de emendas que possam ser acolhidas em seu relatório. O conselheiro **John Silveira** fez o destaque para os demais conselheiros da importância do Conselho em manifestar sobre a questão. ENCAMINHAMENTO: a conselheira **Maria Ester** ficou responsável por elaborar as propostas e enviar por e-mail aos outros conselheiros para que todos possam fazer suas sugestões a fim de elaborar um único documento a ser encaminhado à vereadora. O **Presidente** solicitou que a CEPUA delibere sobre o assunto em sua próxima reunião. Após, deu-se início aos **Assuntos da Presidência.** O **Presidente** fez o relato sobre o Fórum dos Presidentes que ocorreu em Brasília no dia 21 (vinte e um) de maio e ressaltou que mais uma vez o assunto discutido foi a Resolução nº 51 foi predominante na reunião, com dois posicionamentos claros: a) dos que são a favor da imposição do cumprimento; b) dos que

prezam pelo diálogo com o CREA/CONFEA. O CAU/BR apresentou um documento que foi elaborado em duas: uma parte será publicada e direcionada para os profissionais, por meio da revista Projeto Design, descrevendo a Resolução nº 51; e a outra parte detalhará as legislações que dispõe sobre as atribuições dos arquitetos. O intuito desse documento detalhado é subsidiar ações judiciais. Durante o Fórum de Presidentes evidenciou-se novamente que há estados onde existem graves problemas com o CREA, enquanto noutros a relação é amigável. No Fórum também foi discutido a campanha de valorização profissional e o Presidente aproveitou a oportunidade para apresentar os materiais que o CAU/GO está desenvolvendo. Referente à discussão acerca da Resolução nº 51, o conselheiro **John Silveira** destacou que o CAU/GO não deve se limitar às ações do CAU/BR. Às 14h45min (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) chegou à reunião o convidado Patrick de Almeida. Em seguida, deu-se início a apresentação da **Deliberação Plenária CAU/GO nº 20 - Concessão de Patrocínio:** A assessora jurídica apresentou a deliberação evidenciando o que havia sido alterado na deliberação anterior, aprovada em 2012. A conselheira **Maria Ester** solicitou que fosse acrescentado o termo "Paisagismo" no final do item II do artigo 7º, mas a assessora jurídica explicou que no termo "Arquitetura e Urbanismo" já inlcui a atribuição de Paisagismo assim como previsto na lei nº 12.378/10. O conselheiro **John Silveira** solicitou que constasse na deliberação que entidades em que tenham conselheiros presentes não podem solicitar patrocínio, contudo a assessora destacou que para essa situação já existe previsão legal, tornando-se desnecessário constar na deliberação. O conselheiro sanou mais uma dúvida referente ao §1º do artigo 10 e a assessora explicou que o parágrafo abrange a CEPUA por se tratar de questões de habitação de interesse social. ENCAMINHAMENTO: A Deliberação apresentada foi aprovada por unanimidade. Dos **assuntos do CAU/BR:** a conselheira federal **Lana Jubé** iniciou seu relato informando que no dia posterior estaria em Rio Branco/AC para participar de um encontro com autoridades do Estado para discutir o caso das enchentes e que esse não é um problema urbano do Acre e sim de várias localidades do País. Ela destacou o cronograma em que serão visitados dois lugares que foram demasiadamente devastados pelas enchentes e que ocorrerá um debate aberto com a imprensa. Na sequência, ela irá direto para o Rio Grande do Norte para participar do Seminário da CED/BR que ocorrerá em Natal no dia 29 (vinte e nove) de maio. Em relação à Comissão de Ética do CAU/BR destacou um processo em que ela foi relatora, onde constava somente uma falta ética e ela evidenciou quatro faltas e que este processo está sendo tratado como "processo modelo", pois foi bem fundamentado e será encaminhado ao Ministério Público. Às 16h (dezeseis horas) o convidado Patrick de Almeida retirou-se da reunião. Da **Comissão de Administração e Finanças**, o Coordenador

Leônidas Albano fez a apresentação da prestação de contas, referente a abril de dois mil e quinze, com gráficos comparativos de receitas e despesas, e também dos temas mais relevantes tratados na reunião. Ressaltou que a reformulação orçamentária ocorrerá no mês de julho seguindo as orientações do CAU/BR. O conselheiro **Marcos de Arimatéa** apresentou Demonstrativos Anuais de Receitas e Despesas dos anos de 2012 a abril de 2015, onde explicou que as receitas do CAU/GO vêm decrescendo enquanto as despesas estão aumentando progressivamente. Desse modo, a Comissão destacou a necessidade de realizar remanejamentos orçamentários em torno de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Assim, cortes orçamentários terão que ser feitos como na alínea de eventos patrocinados pelo CAU/GO e na realização de eventos internos prezando pela economicidade. A Comissão levantou outras questões como: os serviços prestados pela contabilidade e contratação de um consultor financeiro especialista em gestão estratégica. O **Presidente** solicitou que essas demandas sejam resolvidas na Comissão e que só apresente as decisões tomadas ao Plenário, em busca de tornar a Reunião mais produtiva. Por fim, a Comissão destacou a necessidade de fazer uma alteração na Lei Federal nº 12.378/2010, junto ao CAU/BR, referente aos reajustamentos dos valores das anuidades e dos RRTs que se submetem ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), pois este índice fica abaixo dos aumentos de mercado, como a inflação, e que essa situação em médio prazo ocasionará graves problemas financeiros ao CAU/GO. O conselheiro **John Silveira** ressaltou que o CAU/GO deve buscar estratégias para aumentar a receita do Conselho através de comunicação e conscientização dos profissionais em fazer RRT, além da fiscalização. Da **Comissão de Ensino e Formação Profissional**: o Coordenador Adjunto **Garibaldi Rizzo** relatou os principais pontos de pauta abordados na reunião e apresentou o relatório do Seminário de Exercício Profissional que ocorreu no dia 08 (oito) de maio, em Brasília. Destacou que o evento esclareceu dúvidas relacionadas às atividades de rotina da comissão e evidenciou qual é o papel que deve ser desempenhado pelos CAU/UF e BR. O conselheiro **Leônidas Albano** citou a prefeitura de Senador Canedo que autoriza a execução de habitações populares sem aprovação de projeto desde que tenha até 70 m², sem laje, e solicita que a Comissão aprecie este tema. O conselheiro **Marcos de Arimatéa** salientou que existia uma lei federal que abordava esse assunto, que em habitações inferiores a 70 m² a pessoa era isenta de alguns impostos e obrigações, contudo essa lei não está mais em vigência. Outra questão foi apontada pela conselheira **Maria Luísa** sobre a faculdade do arquiteto acompanhar a execução de seu projeto, ela entende que essa função deve ser obrigatória. ENCAMINHAMENTOS: encaminhar para a pauta da próxima reunião desta Comissão os temas referentes à planta popular sem RT

(exemplo de Senador Canedo) e discussão sobre tornar obrigatória ao arquiteto acompanhar seu projeto. Da **Comissão Temporária de Escritórios Descentralizados:** a conselheira **Maria Luísa** informou que a reunião prevista para o mês de maio foi cancelada e relatou ao Plenário as solicitações dos representantes regionais. Os representantes solicitaram que os ofícios sobre a resolução n° 51 sejam enviados aos Secretários de Palnejamento e não aos Prefeitos Municipais, que muitas vezes não sabem o que fazer com o documento recebido não reeencaminhando ao setr de aprovação de projetos das prefeituras. Os representantes solicitam, também, um documento que os nomeiem como representantes regionais bem como o mapa que descreve cada região. O conselheiro **Leônidas Albano** salientou que as solicitações e reclamações dos representantes regionais apresentadas pela conselheira devem ser encaminhadas à gerência geral do CAU/GO para providências. Da **Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental:** a coordenadora **Regina Faria** relatou sobre os principais pontos abordados na reunião que teve a presença de diversos convidados e foi bastante produtiva, com vários encaminhamentos como a elaboração de um plano estratégico de gestão com diretrizes, princípios e prazos, além da sugestão de criação de um canal de comunicação do CAU/GO, com o intuito de formar massa crítica. A conselheira **Maria Luísa** informou que conseguiu o auditório do SENAI em Anápolis, sem custos, para a realização de eventos, através do Sindicato da Indústria e Construção, necessitando apenas de um ofício para o Presidente do Sindicato. ENCAMINHAMENTO: elaborar o ofício e encaminhar ao Presidente do Sindicato. Da **Comissão de Ética e Disciplina:** a coordenadora **Maria Ester de Souza** fez o relato dos principais pontos da ata da última reunião que aconteceu em 05 (cinco) de maio e fez o relato de sua participação da Reunião Ordinária da CED/BR, em Brasília, informando da campanha que será iniciada tratando do assunto da reserva técnica e evidenciou que sua participação na reunião foi bastante produtiva e que encaminhou por e-mail seu relatório para ciência de todos. Da **Comissão Temporária de Eventos:** a conselheira **Maria Ester** apresentou o calendário dos próximos eventos, sendo: 02 (dois) e 03 (três) de julho Seminário da Ética; 27 (vinte e sete) de agosto Aula Magna; 10 (dez) de setembro Seminário de Política Urbana em Anápolis; 06 (seis) e 07 (sete) de outubro Seminário de Política Urbana em Goiânia; 12 (doze) de novembro Seminário de Política Urbana em Aparecida de Goiânia; 08 (oito) a 15 (quinze) de dezembro Semana de Arquitetura e Urbanismo; 12 (doze) de dezembro Comemoração do Dia do Arquiteto. Encerrados os pontos de pauta previstos na Reunião Plenária e nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a Sessão, às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos). Do que, para constar, eu, Isabel Barêa Pastore, secretariei a sessão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme,

será assinada por mim e pelo Senhor Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás. Goiânia, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze).

Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente do CAU/GO

Isabel Barea Pastore
Gerente Geral

41ª Reunião Ordinária Plenária	
DATA: **26/05/2015**	LOCAL: **CAU/GO**

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO / ENTIDADE
01	[illegible]	CONSELHEIRO
02	MARIA ESTER DE SOUZA	conselheira
03	MARIA LUISA GONÇALVES ADORNO	Conselheira
04	ARNALDO M. BRAGA	CONSELHEIRO - PRESIDENTE
05	LEÔNIDAS ALBANO	CONSELHEIRO
06	Lorena Cavalcante Brito	conselheira
07	JOHN MIVALDO DA SILVEIRA	CONSELHEIRO
08	REGINA MARIA DE FARIA A. BRITO	CONSELHEIRA
09	Maria Eliana Jubé Ribeiro	Conselheira Federal
10	Marcos Aurélio C. de Arimatéa	CONSELHEIRO - CAU-GO
11	Patrick de Almeida Vieira Fechin	Convidado
12	Adriana Coradini Curado	assessora jurídica CAU/GO
13	Andressa Mendonça	Assistente Técnica
14	ISABEL BAREA PASTORE	GERENTE GERAL
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		